



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do Ifes – Campus Ibatiba:

- I - Elisa Canuta da Silva Santos, Siape nº 2591454.
- II - Evanilda Goldner de Souza Pinto, Siape nº 1889208.
- III - Geraldo Marcio Siqueira Lima de Barros, Siape nº 3266469.
- IV - Ivanete Tonole da Silva, Siape nº 1858669.
- V - Juliana Fioresi Moreira, Siape nº 2026582 – Coordenadora Adjunta.
- VI - Keytt Dayane Pirovani Furtado, Siape nº 2078636 – Coordenadora.
- VII - Leandro de Paula Liberato, Siape nº 1912962.
- VIII - Lorena Ferrari Secchin, Siape nº 3149903.
- IX - Natiele Paixão Conceição Sezini, Siape nº 3316204.
- X - Ofrania de Oliveira Ferreira Lima, Siape nº 1924374 – Secretária.
- XI - Rodrigo Mengali, Siape nº 1065277.
- XII - Thalyta Botelho Monteiro, Siape nº 1103376.

Parágrafo único - O NAPNE será coordenado pela servidora designada no inciso VI, conforme Portaria GAB-REI nº 2414 – DOU de 03/10/2022 e, em sua ausência, pela servidora designada no inciso V.

Art. 2º - De acordo com a Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 33/2020, a carga horária semanal de trabalho será distribuída da seguinte forma:

- a) 8 (oito) horas para Coordenadora;
- b) 6 (seis) horas para Coordenadora Adjunta;
- c) 4 (quatro) horas para Secretária e demais membros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 350, de 03 de outubro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral